



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 13/87

Em 29 de maio de 1 987.

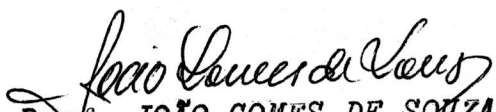
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presiden-
te da Câmara Municipal de Piquete, /
Estado de São Paulo, usando de suas/
atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos ane-
xos, de autoria dos funcionários Ernani Beckmann e Antonio Ge-
raldo Soares,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos /
servidores acima citados, no dia 22 de maio de 1 987, de acor-
do com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Munici-
pal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município/
de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove(29)/
dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete(1987).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria